

ADITAMENTO Nº 5 AO CONTRATO MSG Nº 001/2014, CELEBRADO EM 31/03/2014 ENTRE A MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. E O CONSÓRCIO GRID SOLUTIONS/ETE, NA FORMA A SEGUIR.

Pelo presente instrumento, a **MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**, empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede e Escritório Central na Rua Voluntários da Pátria 113 – 6º Pavimento, Botafogo, na cidade Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 19.699.063/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Eduardo Sebastiani**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 1.913.921-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 353.542.759-20 na qualidade de **Diretor Presidente**, Sr. **Joerlei Carvalho Alves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 9638967-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 878.777.598-00, na qualidade de Diretor Técnico e Sr. **Luiz Carlos de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 7901305-3, inscrito no CPF/MF sob nº 028.853.898-69, na qualidade de Diretor de Contratos, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, do outro, **CONSÓRCIO GRID SOLUTIONS/ETE**, com sede na Avenida Macedo Soares 10.001 – Prédio 41 – Vila Anastácio, na cidade e estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 19.925.032/0001-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, constituído pelos seguintes membros: **GRID SOLUTIONS TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA**, com sede na Avenida Macedo Soares 10.001 – Prédio 41 – Vila Anastácio, na cidade e estado de São Paulo, inscrito no mesmo cadastro sob nº 05.356.949/001-42 e **ETE - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no mesmo cadastro nº 09.298.251/0001-79, com sede na Rua México, 41, sala 1402, Centro, na cidade e estado do Rio de Janeiro, representado pelos signatários procuradores, “in fine” assinados, firmam o presente **ADITAMENTO** que reger-se-á pelas cláusulas a seguir aduzidas, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, da Lei Estadual do Paraná nº 15.608/07, e pelas demais legislações correlatas à matéria.

Considerando que:

- 1) As Partes firmaram em 31 de março de 2014 o intitulado Contrato MSG nº. 001/2014;
- 2) O Contrato original sofreu aditamentos em 30 de novembro de 2016, na forma do Aditamento nº. 001, em 15 de dezembro de 2017, na forma do Aditamento nº. 002, em 18 de maio de 2018, na forma do Aditamento nº. 003 e em 14 de junho de 2018, na forma do Aditamento nº. 004;
- 3) O **CONTRATADO** procedeu alteração no Instrumento de Constituição de Consórcio, com consequente redistribuição interna de responsabilidades entre as Consorciadas, conforme registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o protocolo de registro nº 2.128.948/18-6, devidamente deferido em 14/11/18;
- 4) A redistribuição de responsabilidades entre as Consorciadas reflete proporcionalmente na sua participação percentual em relação ao valor total do Contrato;
- 5) Foram acordados entre as Partes o mérito e os valores correspondentes aos custos adicionais relativos à Administração Central/Local da **CONTRATADA**, em função da extensão do prazo de construção, relativo ao período entre fevereiro de 2018 e maio de 2019;
- 6) Foram acordados entre as Partes o mérito e os valores correspondentes aos serviços adicionais decorrentes das alterações no Sistema de Proteção e Controle, a extensão do barramento rígido da SE Bateias e a alteração de acesso da SE Bateias;



The image shows several handwritten signatures in blue ink. To the right, there is a circular stamp with the text "Jurídico" at the top and "MSG" in the center. The stamp is partially obscured by the signatures.

Resolvem as Partes, de comum acordo, promover as seguintes alterações aos termos contratuais, que passam a vigor como segue.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1) Alteração do valor global do contrato, que passará de R\$ 415.586.675,59 (quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$430.816.827,42 (quatrocentos e trinta milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), todos os valores na base novembro de 2013, com aplicação do benefício REIDI.

O referido aumento decorre dos seguintes acréscimos:

- **R\$606.524,80** (seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), referentes ao ressarcimento do custo decorrente da variação de fornecimento de equipamentos do Sistema de Proteção, Controle e Supervisão – SPCS;

- **R\$14.334.853,40** (quatorze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), referentes aos custos adicionais decorrentes da extensão do prazo contratual formalizada por meio do 4º termo aditivo; e

- **R\$288.773,63** (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), decorrentes da Extensão dos Barramentos e Modificação do Acesso à SE Bateias.

Os montantes apresentados perfazem um incremento no valor total de **R\$15.230.151,83** (quinze milhões, duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).

- 2) Desmembrar o item II.1.3 – Obras Civas e Montagem Eletromecânica em Parte GE, no valor de R\$ 21.235.217,98 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) e Parte ETE, no valor de 48.158.316,94 (quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), mantendo-se o preço global de R\$ 69.393.534,92 (sessenta e nove milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos);

CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 15 – PREÇOS

O *caput* da CLÁUSULA 15 – PREÇOS passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 15 – PREÇOS

Os preços para a execução da OBRA objeto deste CONTRATO são aqueles constantes da Planilha de Preços (alínea “b” da CLÁUSULA 3ª – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES), alterada pelos Aditamentos nº 1, 2 e 3, 4 e por este Aditamento 5, expressos em Reais, conforme tabela indicada a seguir”.

A tabela constante da CLÁUSULA 15 – PREÇOS passa a figurar com a seguinte distribuição e percentuais:



Item	Descrição	TOTAL (R\$)	%
Evento I .1- Fornecimento de bens			
I.1.1	Transformadores e Reatores de Força	96.882.046,15	22,5%
I.1.2	FSC + SVC	108.036.514,99	25,1%
I.1.3	Disjuntores	11.550.401,91	2,7%
I.1.4	Seccionadora	10.138.642,13	2,4%
I.1.5	TIs + Para-raios	9.304.651,07	2,2%
I.1.6	Sistema de Telecom	6.242.574,19	1,4%
I.1.7	Sistema de Proteção e Controle	15.118.497,81	3,5%
I.1.8	Sistema de Serviços Auxiliares	6.477.571,09	1,5%
I.1.9	Material de Montagem	31.140.572,02	7,2%
Sub.total I.1		294.891.471,36	68,4%
Evento I .2 - Fornecimento de bens adicionais			
I.2.1	Extensão de barramento rígido na SE Bateias	99.183,10	0,0%
I.2.2	Modificações no SPCS da SE Fernão Dias	606.524,80	0,1%
Sub.total I.2		705.707,90	0,2%
TOTAL FORNECIMENTO DE BENS		295.597.179,26	68,6%
II.1 - Serviços de Construção			
II.1.1	Entrega do Cronograma Físico	2.494.223,27	0,6%
II.1.2	Mobilização pró-rata por Subestação	9.600.000,00	2,2%
II.1.3	Obras Cíveis e Montagem Eletromecânica	69.393.534,92	16,1%
II.1.4	Entrega das Subestações	4.000.000,00	0,9%
II.1.5	Gerenciamento de Campo	6.321.506,72	1,5%
Subtotal II.1		91.809.264,91	21,3%
II.2 - Demais Serviços			
II.2.1	COMISSIONAMENTO	2.755.742,40	0,6%
II.2.2	SUPERVISÃO DE MONTAGEM	1.272.124,94	0,3%
II.2.3	SERVIÇOS ADICIONAIS	2.617.795,89	0,6%
II.2.4	Gerenciamento de Engenharia de Campo, Custos Adicionais dos Serviços de Engenharia, Custos Adicionais de Armazenagem	10.144.462,03	2,4%
Subtotal II.2		16.790.125,26	3,9%
II.3 - Serviços adicionais			
II.3.1	Administração adicional por extensão de prazo contratual (GE)	6.923.358,70	1,6%
II.3.2	Administração adicional por extensão de prazo contratual (ETE)	5.906.021,89	1,4%
II.3.3	Armazenamento adicional por extensão de prazo contratual (GE)	1.505.472,82	0,3%
II.3.4	Extensão Barramento Rígido na SE Bateias (ETE)	128.300,60	0,0%
II.3.5	Modificação Acesso da SE Bateias (ETE)	61.289,93	0,0%
Subtotal II.3		14.524.443,94	3,4%
TOTAL DE SERVIÇOS		123.123.834,11	28,6%
Evento III – Projeto Básico e Executivo			
III.1	Projeto Básico	3.248.574,90	0,8%
III.2	Projeto Executivo	8.847.239,15	2,1%
TOTAL PROJETO		12.095.814,05	2,8%
TOTAL GERAL		430.816.827,42	100,0%



CLÁUSULA 3ª – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários relativos a este aditamento, são próprios e serão classificados na rubrica “EPC”, prevista no Plano de Negócio – Aprovado da MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.

CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas convencionadas no Contrato MSG nº 001/2014.

E, por estarem em pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente ADITAMENTO lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 33 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:



**LUIZ EDUARDO DA
VEIGA SEBASTIANI**
Diretor Presidente



**JOERLEI CARVALHO
ALVES**
Diretor Técnico



LUIZ CARLOS DE LIMA
Diretor de Contratos

CONTRATADO:



Fabio Nossaes
Grid Solutions Latam
Operations



Ricardo Massa
Diretor Financeiro
Latin America



ZTE - Construções e Montagens Elétricas Ltda.
DANIEL DA COSTA MENDES
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO GENEZIO CLEMENTE torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para AVICULTURA DE CORTE instalada no LR 07-C, GL. 08, COL. PINDORAMA, CAMPINA, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná.

13490/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO VICENTE DE FREITAS FILHO torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de suinocultura, sistema terminação de 1000 animais instalada LOTE RURAL Nº 35, S/N, SÍTIO LUAR - ESTRADA SIMONE - 85945-000 - Tupãssi/PR.

13637/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para extração de rocha a ser implantada na Fazenda Pinhal, no município de Coronel Domingos Soares, Paraná.

13558/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para extração de rocha instalada na Fazenda Pinhal, no município de Coronel Domingos Soares, Paraná.

13561/2019

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
EXTRATO DE ADITAMENTO**

Termo aditivo nº 005 ao Contrato MSG 001/2014. CONTRATADA: CONSÓRCIO GRID SOLUTIONS/ETE. CNPJ nº 19.925.032/0001-26. Objeto. Alteração do valor global do contrato, que passará de R\$ 415.586.675,59 (quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 430.816.827,42 (quatrocentos e trinta milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Valor: 15.230.151,83. Data de Assinatura: 13/02/2019. Fundamentação: Art. 65, inc. I, "a"; inc. II, "d" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93; permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Assinado pelos diretores: Presidente, de Contratos e Técnico.

14450/2019



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002
Atendimento de segunda a sexta das
7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Diário OFICIAL Executivo
Poder Executivo Estadual
Ano XXIX

Sumário

Publicações	Controlar para Assessoria
Publicações	Controlar para Assessoria
Chefe de Gabinete - Juvencio	Presença
Caixa de E-mail	Atividade
Caixa de E-mail	Atividade
Presidência do Estado	Atividade
Assessoria de Imprensa	Atividade
Assessoria de Imprensa	Atividade
Assessoria de Imprensa	Atividade

Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 151443919
Documento emitido em 21/02/2019 09:29:12.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10381 | 21/02/2019 | PÁG. 39
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO GENEZIO CLEMENTE torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para AVICULTURA DE CORTE instalada no LR 07-C, GL. 08, COL. PINDORAMA, CAMPINA, Município de CAFELANDIA, Estado do Paraná.

13490/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO VICENTE DE FREITAS FILHO torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de suinocultura, sistema terminação de 1000 animais instalada LOTE RURAL Nº 35, S/N, SITIO LUAR - ESTRADA SIMONE - 85945-000 - Tupãssi/PR.

13637/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para extração de rocha a ser implantada na Fazenda Pinhal, no município de Coronel Domingos Soares, Paraná.

13558/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para extração de rocha instalada na Fazenda Pinhal, no município de Coronel Domingos Soares, Paraná.

13561/2019

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
EXTRATO DE ADITAMENTO**

Termo aditivo n.º 005 ao Contrato MSG 001/2014. CONTRATADA: CONSÓRCIO GRID SOLUTIONS/ETE. CNPJ n.º 19.925.032/0001-26. Objeto. Alteração do valor global do contrato, que passará de R\$ 415.586.675,59 (quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 430.816.827,42 (quatrocentos e trinta milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Valor: 15.230.151,83. Data de Assinatura: 13/02/2019. Fundamentação: Art. 65, inc. I, "a"; inc. II, "d" e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93; permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Assinado pelos diretores: Presidente, de Contratos e Técnico.

14450/2019



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
151443919**

Documento emitido em 21/02/2019 09:29:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10381 | 21/02/2019 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Executivo
Poder Executivo Estadual
Ano XXIX
Edição nº 10381
21 de Fevereiro de 2019

Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br